



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Guaíra – Estado do Paraná

Lei Federal nº. 8.742/93/ Lei Municipal nº. 1.944/2015

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR Nº 01/2025 Registrado sob o memorando online nº 2.512/2023

Ementa: “Delibera pela Aprovação do Plano de Ação e Calendário de Reuniões do CMAS para o ano de 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015:

Considerando:

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09 de janeiro de 2025, Quinta-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Considerando a necessidade de planejamento contínuo das ações e das reuniões do Conselho para o ano de 2025, com o intuito de garantir a eficácia das políticas públicas de assistência social no município

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Calendário de Reuniões do CMAS para o ano de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silva Vilhalva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Angélica Cristina de Matos
Secretária Executiva do CMAS

Guaíra-PR, em 14 de janeiro de 2025.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2025. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 13216 de

15.01.2025 – página B 5 – caderno de publicações legais